

FATORES PSICOSSOCIAIS ASSOCIADOS ÀS LESÕES AUTOPROVOCADAS NO ESTADO DA PARAÍBA

Alicia Maria Antonino Gonzaga ¹
Maria Clara Arruda Macêdo ²
Edwirde Luiz Silva Camêlo³

RESUMO: Perante o espectro que a violência autoinfligida engloba, percebe-se que o comportamento de autolesão (suicida ou não) está envolto em questões subjacentes aos aspectos psicossociais. Nesse sentido, este estudo objetiva analisar o perfil epidemiológico e sua relação com os fatores psicossociais das notificações de violência autoprovocada no estado da Paraíba no período de 2020, 2021 e 2022. Realizado por meio de um estudo epidemiológico observacional descritivo transversal a partir de dados secundários disponibilizados pelo *DATASUS*, e estruturados para análise no software R. Observa-se, que os resultados apontam um maior número de notificações dos casos no sexo feminino, com predominância na faixa de idade entre 20-29 anos, bem como entre pessoas que se autodeclararam pardas e com escolaridade referente ao ensino médio completo. As regiões de João Pessoa e Campina Grande, bem como o tipo de violência autoprovocada através do envenenamento, predominam entre os casos. Portanto, conclui-se que houve um crescimento significativo nas notificações dos casos de lesões autoprovocadas no Estado da Paraíba, que se situou como um amplo campo de estudo para o entendimento dos fatores psicossociais que perpassam os anos analisados que evidencia as consequências e as necessárias ampliações investigativas do tema.

Palavras-chave: Violência. Suicídio. Comportamento autolesivo. Fatores psicossociais.

¹Graduanda em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

² Graduanda em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

³ Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (1997), mestrado em Biometria e Estatística Aplicada pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2001), doutorado em Estadística y Investigación Operativa pela Universidad de Granada (UGR) em 2007 e estágio pós-doutoral em 2016 também pela UGR. Atualmente, é professor associado da Universidade Estadual da Paraíba, com atuação nos Departamentos de Estatística e Psicologia e no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS), sendo membro do grupo de pesquisa de Psicologia da Saúde (CNPq/UEPB).

ABSTRACT: Given the spectrum that self-inflicted violence encompasses, to perceive that self-injurious behavior (suicidal or not) is involved in issues underlying psychosocial aspects. In this sense, this objective study analyzes the epidemiological profile and its relationship with the psychosocial factors of reports of self-inflicted violence in the state of Paraíba in the period 2020, 2021 and 2022. Carried out through a cross-sectional descriptive observational epidemiological study based on secondary data made available by DATASUS, and structured for analysis in the R software. It is observed that the results indicate a greater number of case notifications in females, with a predominance in the age group between 20-29 years old, as well as among people who declare themselves mixed race and with completed secondary education. The regions of João Pessoa and Campina Grande, as well as the type of self-inflicted violence through poisoning, predominates among the cases. Therefore, it is concluded that there was a significant increase in notifications of cases of self-inflicted injuries in the State of Paraíba, which became a broad field of study for understanding the psychosocial factors that permeate the years analyzed, which highlights the consequences and necessary investigative expansions of the subject.

Keywords: Violence. Suicide. Self-injurious behavior. Psychosocial factors.

1. INTRODUÇÃO

Diante das representações sociais presentes sobre a temática em análise quando fala-se em lesões autoprovocadas tendemos a associar restritamente a prática suicida ou a tentativa do mesmo, embora várias outras situações possam ser descritas como auto-agressivas e intencionais em manifestações individuais (Machin, 2009). A violência autoprovocada também conhecida como auto-infligida classifica-se de acordo com os comportamentos que o indivíduo apresenta podendo ser apenas os comportamentos de autoagressão ou autolesão com a não intencionalidade suicida, bem como de comportamento suicida que envolve desde a ideação suicida, planejamento, tentativas e o ato consumado em si (Santos *et al.*, 2021). Diante deste espectro que esta violência engloba, percebe-se que o comportamento de autolesão (suicida ou não), está envolto em questões subjacentes à cultura, ao desconhecimento sobre o assunto, e ao sofrimento psíquico vivenciado pelo indivíduo e que em muito está associado aos aspectos psicossociais.

O comportamento suicida se apresenta de formas variadas, tido como uma manifestação psíquica, a qual pode alternar-se em determinados níveis de agravo, o que tende a configurar esse comportamento como um acontecimento difícil e complexo, de caráter multidimensional (Rocha *et al.*, 2022). A pensar nos fatores que levam a existência desse fenômeno, pode-se pensar em fatores psicológicos, sociais, culturais, biológicos e

ambientais (Miranda; Sousa; Lima, 2023). O contexto e o momento ao qual o indivíduo está inserido pode vir a influenciar ou não no comportamento autolesivo e mesmo suicida.

Dados epidemiológicos apontam que mais de 700 mil pessoas perdem a vida por suicídio a cada ano, acredita-se ainda que esta estimativa possa ser muito maior e não considere inclusive tantos outros casos de tentativa do mesmo (WHO, 2023). Fatores como estes nos faz compreender que este é um fenômeno global e que as investigações sobre ele está intrinsecamente correlacionado aos comportamentos de autolesão que podem evoluir para um limiar de acometimento do suicídio.

A pandemia da COVID-19 trata-se de um momento -não muito distante do contexto presente- que dá ênfase aos fatores antes estabelecidos como significativos no agravamento dos casos de lesões autoprovocadas. Em acordo com Sher (2020 *apud* Nascimento; Maia, 2021), esse contexto tende a ocasionar no acentuamento e no desenvolver do uso de substâncias psicoativas, estados de ansiedade, depressão e ainda outras questões de cunho psicológico, o que pode impactar no aumento dos índices de suicídio no momento da pandemia e após esta.

Com a pandemia do novo Coronavírus e as subsequentes consequências ligadas a esta, como o estabelecer de um estado emocional instável e de um acentuado risco à prática de violências autoprovocadas (Rocha *et al.*, 2022), mediante uma realidade repleta de incertezas, frustrações e medos, percebe-se que tal período sozinho não é o único preditor do agravamento nos casos de suicídio e de comportamento autolesivos nos anos de 2020 à 2022. Porém, haja vista o contexto de isolamento físico, este acompanhado de uma desconexão com questões de cunho social, e um conseqüente sofrimento psíquico, justifica-se um fator a ser destacado como uma confluência aos fatores de risco voltados a violência autoprovocada (suicida ou não) (Ammerman *et al.*, 2020).

O Brasil destaca-se como um dos países com maior percentual de casos de suicídio, quando relacionado a outros, os quais vêm diminuindo significativamente estes dados (Soares; Stahnke; Levandowski, 2022). Mediante essas questões, é importante a busca por um melhor entendimento e conhecimento sobre os preditores biopsicossociais, contextuais e ambientais que levam ao comportamento autolesivo e ao aumento do percentual de suicídio, especificamente no Estado da Paraíba dentre os anos de 2020 a 2022, os quais abarcam um período de crise sanitária mediante o contexto pandêmico, bem como as ramificações deste.

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa se dá em analisar o perfil epidemiológico e sua relação com os fatores psicossociais das notificações de violência autoprovocada no estado da Paraíba no período de 2020, 2021 e 2022, bem como descrever a conformação de lesões autoprovocadas segundo o sexo; analisar a distribuição do número de notificações de violência autoprovocada por ano; apontar o número de notificações de violência autoprovocada segundo os meios utilizados e por fim associar características sociodemográficas dentre as vítimas de violência autoprovocada.

O interesse em se investigar as questões que abarcam e estão associadas às lesões autoprovocadas que afetam a sociedade de forma individual e coletiva perpassa um movimento de compreensão de suas causas, assim como busca atuar na mobilização e contribuição construtiva de políticas e estudos que se direcionam à prevenção e promoção da saúde mental que atuam sobre esses casos, como a Lei 13.819/2019 que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (PNPAS), estabelecida em 2019.

2. METODOLOGIA

Tipo de Estudo

1024

Visando analisar o perfil epidemiológico e sua relação com os fatores psicossociais das notificações de violência autoprovocada no estado da Paraíba no período de 2020, 2021 e 2022, este estudo trata-se de uma análise epidemiológico observacional descritivo transversal a partir de dados secundários por meio do *DATASUS*.

O *DATASUS*, trata-se de uma plataforma desenvolvida pelo Ministério da saúde, conhecido como Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (*DATASUS*) que surgiu em 1991 com a criação da Fundação Nacional de Saúde (*Funasa*). O sistema tem como atribuição principal o processo de construção e fortalecimento do *SUS*, bem como disponibiliza informações que podem servir para subsidiar análises da situação sanitária, visto que através dos dados disponibilizados na plataforma é possível elaborar programas, estudos, pesquisas e ações de saúde (*DATASUS*, s.d).

Universo do Estudo e Dados Secundários

Utilizou-se, como fonte secundária, o banco de dados que continha todas as Fichas de Notificação de Violência nos anos de 2020, 2021 e 2022. Para a finalidade deste estudo

foram apenas coletados os dados referentes à violência autoprovoçada nos anos correspondentes.

O estudo descritivo dos casos notificados foi realizado com base nas características sociodemográficas dos indivíduos, assim como, na classificação dos tipos de violência e análise temporal da região analisada.

As variáveis utilizadas do banco de dados das Fichas de Violência Autoprovoçada no Estado da Paraíba, nos anos de 2020, 2021 e 2022 foram: sexo, faixa etária, raça/cor, escolaridade, meio de agressão na microrregião e macrorregião.

Em seguida os dados ofertados pelo Ministério da Saúde foram organizados em tabelas pelas quais foram estruturadas para análise no software R versão 2.5.3.

Análise dos Dados

Foram selecionados todos os dados de indivíduos que praticaram lesão autoprovoçada. Com base nas análises estatísticas descritivas a distribuição dos casos será estudada segundo as variáveis observadas acima. Visto que se esperou descrever a conformação de lesões autoprovoçadas segundo o sexo; analisando a distribuição do número de notificações de violência autoprovoçada por ano; apontando o número de notificações de violência autoprovoçada segundo os meios utilizados e por fim associando as características sociodemográficas dentre as vítimas de violência autoprovoçada. Correlacionando os dados estatísticos obtidos com dados e estudos anteriores para que se possa apontar possíveis aproximações e divergências.

1025

Aspectos Éticos

A pesquisa por não ser realizada diretamente com humanos, não necessitou ser submetida à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP para a sua realização.

3. RESULTADOS

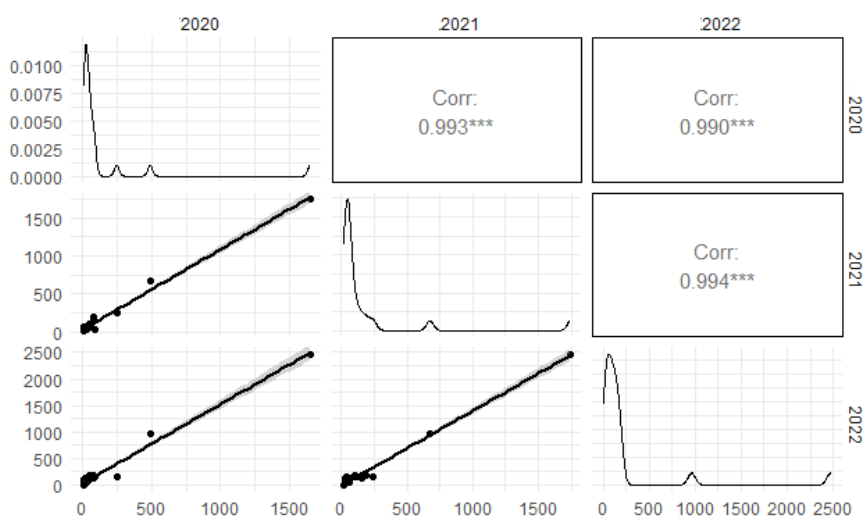
No Estado da Paraíba entre os anos de 2020 a 2022, houve um total de 12442 casos notificados de lesões autoprovoçadas. Com o registro de 754 notificações de 2020-2021 e 1442 de 2021-2022 (Tabela 1).

Tabela 1: Número de casos notificados por ano.

Ano da notificação	Paraíba
2020	3164
2021	3918
2022	5360
Total	12442

Fonte: Autoria própria - Dados coletados pelo DATASUS, 2023.

Figura 1 - Matriz de correlação dos anos 2020, 2021 e 2022.

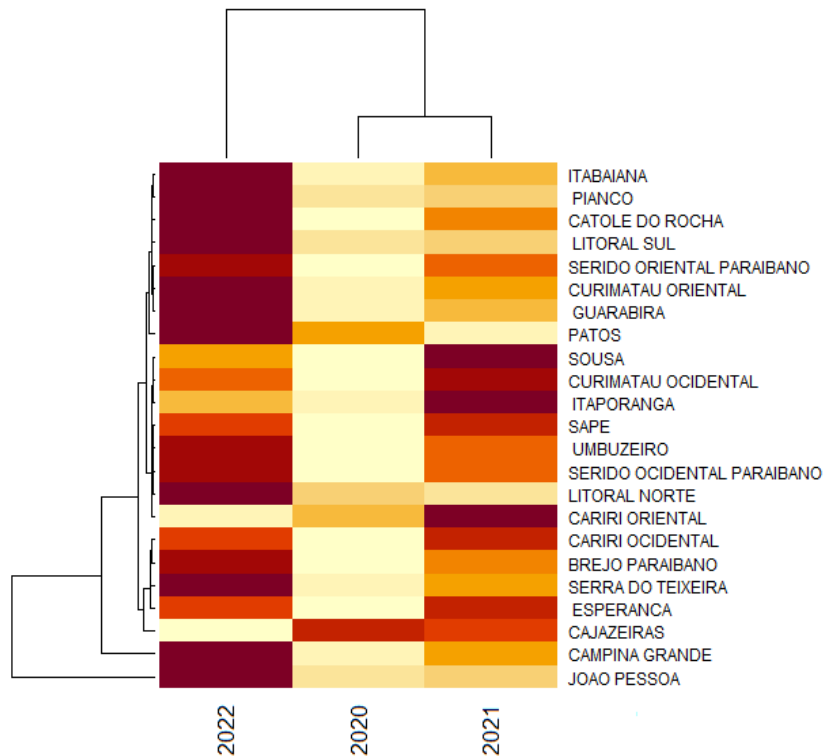


Fonte: própria autoria - dados coletados pelo DATASUS, 2023.

Observa-se que a matriz de correlação nos anos 2020, 2021 e 2022 apresentaram forte intensidade e sentido na correlação, os asteriscos dizem que a correlação é altamente significativa ao nível de 1% e 5%. Ou seja, as quantidades de casos nesses estão bem correlacionados no gráfico de dispersão bidimensional.

No período de estudo, com o registro dos casos notificados, bem como daqueles ignorados ou em branco no Estado da Paraíba, sucedeu-se a organização dos dados de acordo com as variáveis de: macrorregião, microrregião, faixa-etária, sexo, raça, escolaridade; baseadas nos tipos de lesões autoprovocadas, sendo elas: arma de fogo, envenenamento, enforcamento, objeto perfuro cortante e objeto contundente.

Figura 2 - Dendrograma e mapa de calor entre microrregiões e anos.



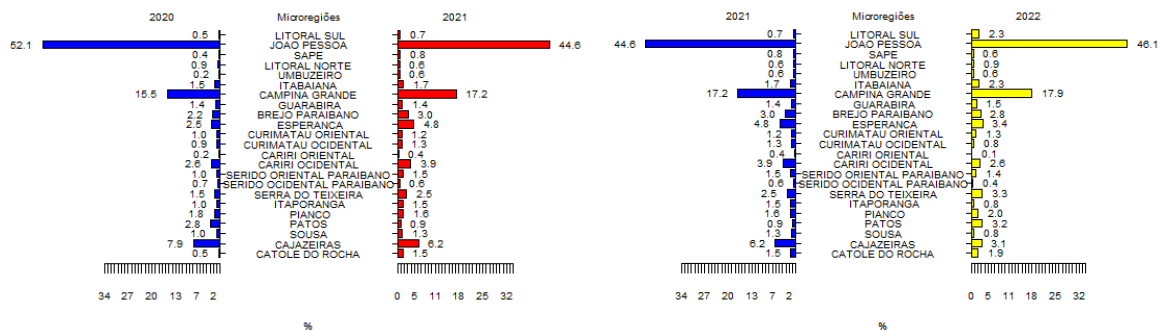
Fonte: própria autoria - dados coletados pelo DATASUS, 2023.

Com os anos de 2020-2022, observa-se um acentuado aumento na notificação dos casos de lesões autoprovocadas na Paraíba. Os anos de 2020-2021, formam um grupo e, baseando-se no fato de que o vermelho representa o maior número de casos e o amarelo, o menor, no primeiro ano se apresenta uma recorrência menor de notificações, quando comparado a 2021, que tem um acréscimo considerável em determinadas microrregiões, estando os dois, portanto, próximos, ao considerar a presença de um menor aumento nos casos de um ano para o outro. No que consta ao ano de 2022, este se apresenta com maior número de notificações por lesão autoprovocada, sendo possível notar uma distância considerável entre aquele e os outros anos.

Quanto mais forte seja a cor do retângulo em comparação aos outros, maior será o efeito do fator (microrregiões) sobre a variável dependente quantidade de lesões autoprovocadas. É possível observar que dentre os anos de 2020-2021 muitas das microrregiões apresentaram variações dentro dos grupos e também entre estes, no qual algumas tiveram diferenças consideráveis entre um momento e outro. Indo de encontro aos

anos 2021-2022, a maioria das microrregiões apresentaram um certo aumento nas notificações de lesões autoprovocadas, estas com um agravo bastante significativo.

Figura 3 - Gráfico de pirâmides com dados das microrregiões nos anos de 2020-2021 e 2021-2022.

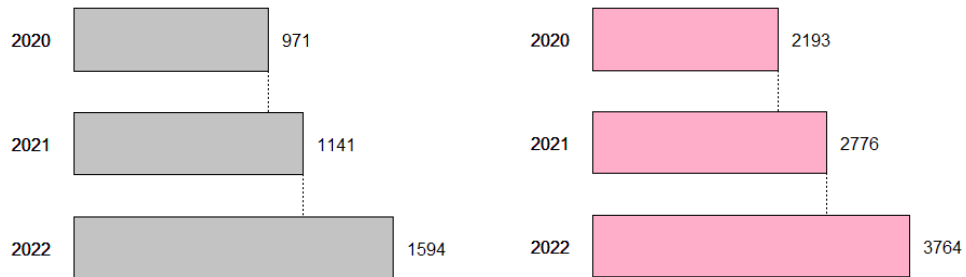


Fonte: Própria autoria - dados coletados pelo DATASUS, 2023.

Observando a Figura 3, no período 2020-2021 a maioria das microrregiões apresentaram um aumento na quantidade de notificações de lesão autoprovocada, em que se destacaram Sapé, Campina Grande, Esperança, Cariri Ocidental, Serra do Teixeira e Catolé do Rocha. Ao ano, houve uma variação nas notificações de 0.4% a 2.3%. A microrregião Esperança, dentre aquelas em destaque, teve o maior acréscimo nas notificações, este de 2.3%. Dentre esses anos, João Pessoa, Litoral Norte, Seridó Ocidental Paraibano, Piancó, Patos e Cajazeiras, tiveram uma diminuição no número de lesões autoprovocadas. João Pessoa e as duas últimas microrregiões tiveram uma diminuição expressiva quando comparadas às demais. João Pessoa teve um declínio de 7.5%, Patos, 1.9% e Cajazeiras, 1.7%.

Relacionado aos anos 2021-2022, como dito anteriormente, observou-se que tal período apresentou maior aumento nos casos notificados dentre os tipos de lesões autoprovocadas. Em destaque na ampliação dos registros está Patos, com um acréscimo de 2.3%, acompanhada do Litoral Norte, com 1.6%. No que se refere àquelas com diminuição no número de casos, têm-se de forma considerável Esperança e Cajazeiras, a primeira com 1.4% e a última com 3.1%, porém percebe-se um alto número de notificações em Cajazeiras dentre os três anos. As microrregiões Campina Grande e João Pessoa foram as que continuaram com altos índices de notificações, se comparadas ao período anterior, em que a primeira apresentou um aumento de 0.7% e a segunda, 1.5%, sendo importante destacar o grande número de casos notificados ao longo dos três anos para estas microrregiões.

Figura 4. Gráfico com dados por sexo (masculino, cinza; feminino, rosa) nos anos de 2020-2022.



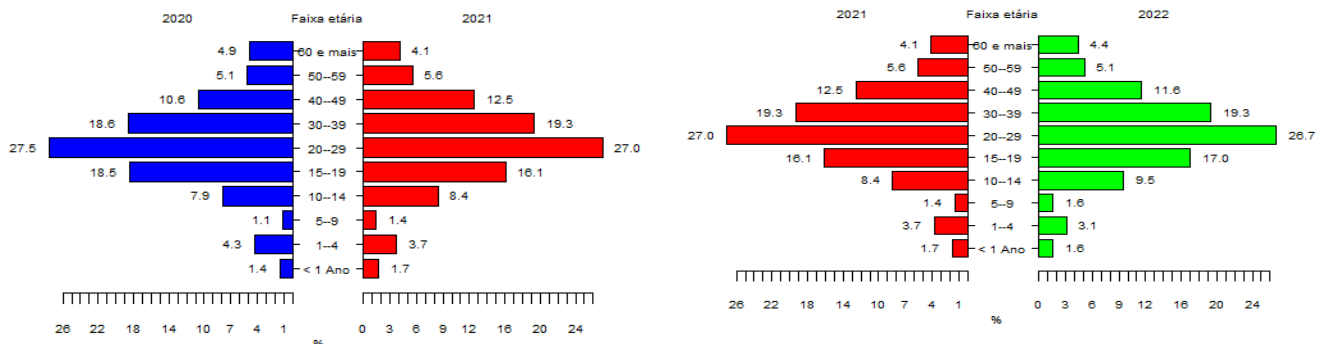
Fonte: Autoria própria - Dados coletados pelo DATASUS, 2023.

Dentre os anos 2020-2022, percebe-se que o perfil sociodemográfico que mais se acentua no número de casos notificados de lesões autoprovocadas, é o sexo feminino, com um total de 8733 notificações. No período entre 2020-2021 e 2021-2022 as notificações são de, respectivamente, 583 e 988 casos. Sendo o ano de 2022 o que apresentou um maior número de casos, em que foram registrados 3764.

O sexo masculino evidencia um acréscimo no decorrer dos três anos, porém este crescimento, quando comparado com o do sexo feminino mostra-se relativamente menor. De 2020 a 2022, foram registrados 3706 casos, e igualmente ao ano de 2022 nas notificações de lesão autoprovocada no sexo feminino, demonstrou um aumento nos casos, com 1594 registros. Um aumento que foi observado, de 170 casos de 2020-2021 e de 453 casos de 2021-2022.

Os dados ignorados ou em branco não se apresentam na figura 4, por apresentar um total de 3 notificações, sendo uma no ano de 2020 e duas em 2022.

Figura 5 - Gráfico com dados por faixa etária nos anos de 2020-2021 e 2021-2022.

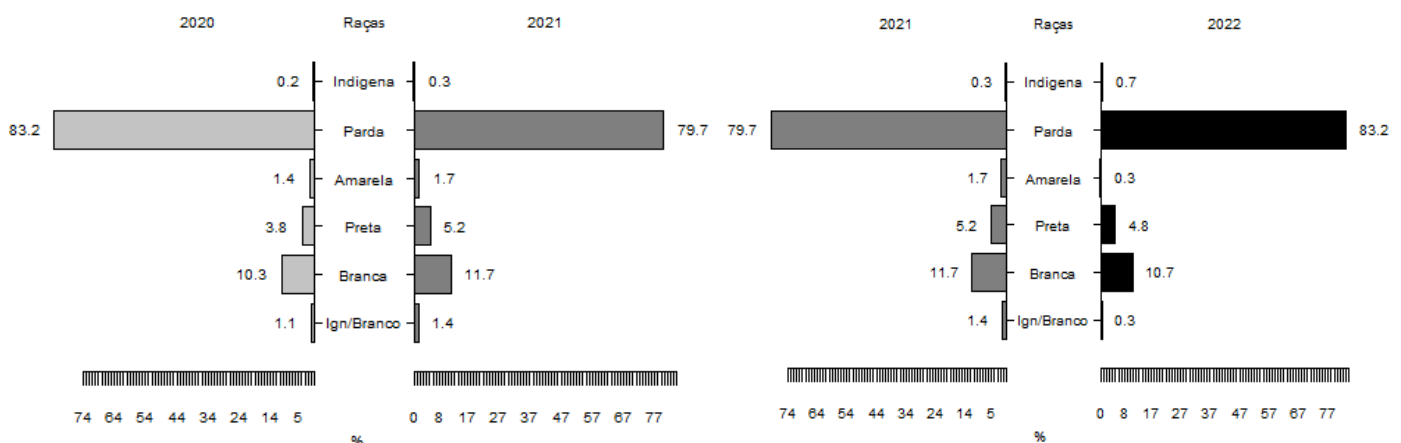


Fonte: autoria própria - dados coletados pelo DATASUS, 2023.

Os dados acerca de lesões autoprovocadas e suas considerações sobre as faixas etárias nos anos em análise apresenta nos três anos alta taxa de incidência de casos entre a idade de 20-29 anos, seguido por pessoas entre 30-39 anos. Percebe-se ainda que existe um aumento crescente dos casos a partir dos 10 anos de idade que tende a aumentar consideravelmente na adolescência e na juventude (considere pessoas entre 20 e 29 anos) chega ao seu ápice, e a taxa de casos tende a regredir nos anos seguintes principalmente a partir dos 40 anos.

Desde modo, os dados apresentados demonstram que embora nesses três anos os dados tendem a evidenciar uma conformidade que tendência a descrição anterior, uma observação deve ser evidenciada quanto a faixa de idade entre 10-14 anos, que demonstrou um eventual aumento ao longo desses anos - em 2020 a taxa de autolesão nessa perspectiva de idade era de 7,9%, no ano de 2021 se encontrava em 8.4% e no ano seguinte em 2022 era de 9,5% o que considera-se um aumento entre 0,5% a 1.1% ao ano - essa informação se destaca visto que é uma das únicas faixas de idade que sofreu um aumento exponencial de casos quando comparado com as demais que visualizasse um número mais acentuado em 2020 que tendenciou a regredir nos anos seguintes ou tendenciou a se manter contínuo.

Figura 6 - Gráfico com dados por raça nos anos de 2020-2021 e 2021-2022.



Fonte: autoria própria - dados coletados pelo DATASUS, 2023.

As notificações dos dados por lesões autoinfligidas agrupadas por raça nos anos de 2020, 2021 e 2022 nos mostra que pessoas que se consideram Pardas foram predominantemente acometidas por esse tipo de violência seguido por pessoas que se

autodeclararam Brancas e respectivamente por pessoas Pretas. Indivíduos que se declaram Indígenas, Amarelas e os quais não se declararam pertencentes a nem uma categoria demonstraram os menores índices de autolesões.

Tabela 2. Caracterização das lesões autoprovocadas na Paraíba pela variável Escolaridade.

Escolaridade	2020	2021	2022	Total
Ignorado/Branco	1742	1875	2646	6263
Analfabeto	29	43	45	117
1ª a 4ª série incompleta do EF	102	163	169	434
4ª série completa do EF	61	99	115	275
Ensino fundamental completo	147	213	252	612
5ª a 8ª série incompleta do EF	328	355	475	1158
Ensino médio incompleto	151	289	388	828
Ensino médio completo	285	430	685	1400
Educação superior incompleta	60	105	161	326
Educação superior completa	58	104	134	296
Não se aplica	201	242	290	733
Total	3164	3918	5360	12442

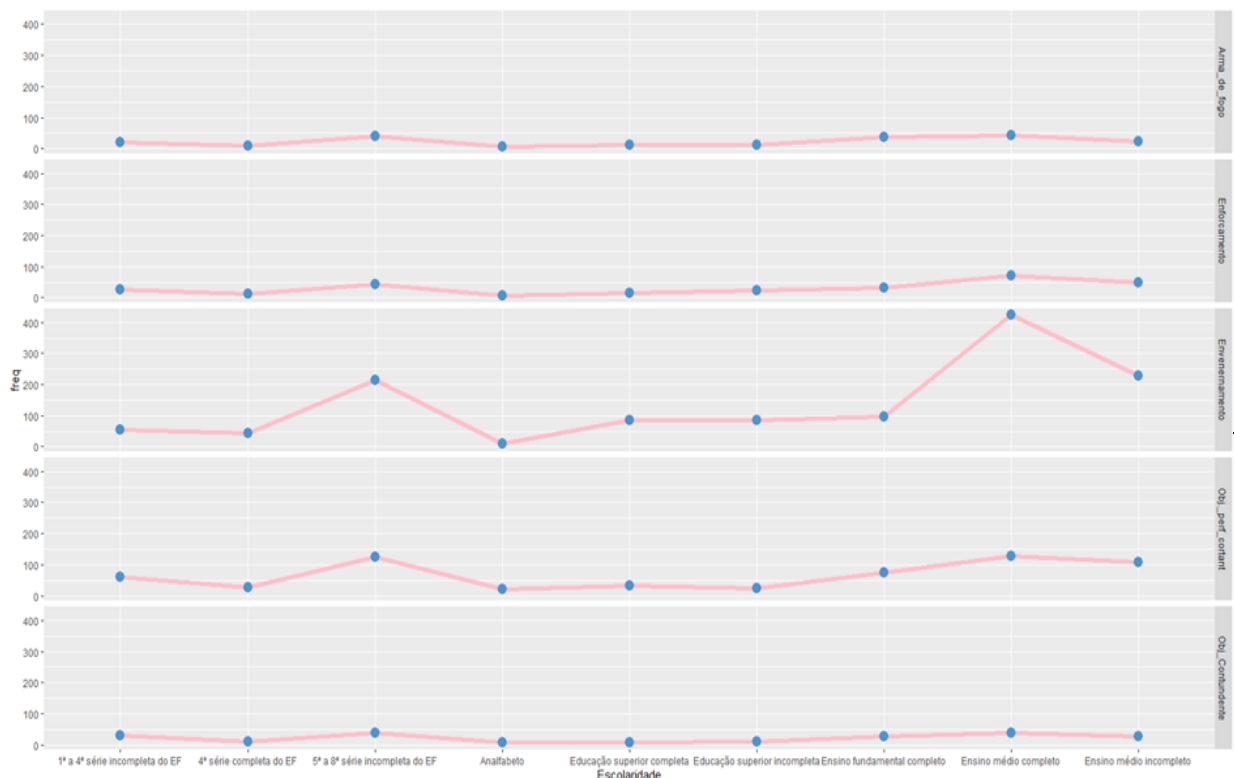
1031

Fonte: própria autoria - dados coletados pelo DATASUS, 2023.

Quanto à ocorrência de casos notificados segundo o nível escolar, observou-se que a maioria dos casos estão em ignorados/branco, com um total de 6263 registros, com 133 notificações de 2020-2021 e 771 de 2021-2022. Ademais, dentre os casos notificados, têm-se em destaque como maioria dos casos, aqueles com ensino médio completo, com 1400 notificações, e os que estão entre 5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental, tendo 1158 casos registrados. O primeiro, dentre os anos 2020-2021 e 2021-2022, apresentou 145 e 255, respectivamente e, o segundo, no primeiro período, 27 e no segundo 120 casos. Naqueles com

o nível de escolaridade de ensino médio incompleto, baseado nos dados coletados, observa-se um aumento notável entre os três anos de mais de 100 casos por ano, com um total de 828 casos notificados, ficando logo atrás do ensino médio completo. O ano de 2022 mostra-se como o que mais apontou notificações em todas as categorias, quando relacionadas aos demais anos. Os casos notificados daqueles com nível escolar Analfabeto, representam o menor número de notificações.

Figura 7. Variação das variáveis violência em função da escolaridade.



Fonte: própria autoria - dados coletados pelo DATASUS, 2023.

Relacionada às variáveis de violência autoprovocada (tipo de lesão) em função da escolaridade, é possível notar que há uma maior frequência da variável envenenamento. A figura 6 ilustra a variação entre essas variáveis, de modo a estabelecer uma frequência que varia de 0 a 400. O envenenamento se destaca com uma frequência de 400, no nível de escolaridade de ensino médio completo, e de 200, nos que estão entre a 5ª e 8ª série incompleta do ensino fundamental e com ensino médio incompleto.

DISCUSSÃO

Com o levantamento de dados a respeito dos casos de lesões autoprovocadas no Estado da Paraíba, durante os anos de 2020, 2021 e 2022, através do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), houve a descoberta de certos pontos. A pesquisa denota uma representação que dá ênfase às microrregiões de João Pessoa e Campina Grande; faixa etária de 20-29 anos; sexo feminino; pessoas que se consideram Pardas; ensino médio completo e aqueles que estão da 5^a a 8^a série incompleta do ensino fundamental e; envenenamento.

De acordo com Rocha (2023), no dia 05 de maio do ano de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) comunicou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relativa à COVID-19, o que aponta não para o encerramento da pandemia do novo Coronavírus como uma ameaça referente a saúde da população, mas uma necessária atenção dos países em organizar-se de modo a melhor manejar a COVID-19 e as ramificações desta, como dito pelo diretor geral da OMS, Tedros Adhanom. Pelo fato desta declaração ter sido feita em 2023, ressalta que a pandemia dá ênfase aos três anos do estudo, e estes fatos apontam para o contexto biopsicossocial ao qual as pessoas estavam expostas, assim como para os efeitos que esse momento lhes causou física, e em especial, psicologicamente.

Dentre os anos de estudo, teve-se um aumento significativo entre estes, no qual o ano de 2022, foi o que apresentou maior número de lesões autoprovocadas, somados com os casos ignorados ou em branco -que se apresentaram em nível elevado em certas variáveis-, logo seguido do ano de 2021. O ano de 2020, de acordo com a Tabela 1, apresentou um total de 3164 casos notificados na Paraíba, sendo o menor dentre os dois seguintes anos. Esse momento marca o início do período de isolamento social advindo da pandemia da COVID-19, e todos os efeitos que esta condição causou e potencializou, tais como o estresse e o medo (Pimentel; Silva, 2020 *apud* Heuko *et al.*, 2022). Um ponto a ser destacado é que esse número de notificações pode estar relacionado à subnotificação dos casos de lesões autoprovocadas pelos trabalhadores da área da saúde, uma vez que nesse momento, os protocolos e regulamentos não estavam completos, e em decorrência disso, os serviços de saúde se encontravam em uma situação de alta saturação, e aqueles inseridos dentro do ambiente de

assistência à saúde (profissionais dessa área), sobrecarregados (Heuko *et al.*, 2022). Além disso, outro fator que leva a subnotificação das lesões autoinfligidas, é o recorrente estigma voltado para essa questão, e como consequência para os comportamentos tidos como suicidas (Will, 2021 *apud* Heuko *et al.*, 2022).

A pandemia tende a causar sofrimento, e ainda funcionar como um fator de risco ao suicídio e influenciar significativamente na saúde mental da população, consequência que pode vir a perdurar por um período de tempo maior e mostrar-se de forma notável depois deste momento (Levi-Belz; Aisenberg, 2020 *apud* Nascimento; Maia, 2021). Os resultados do estudo expõem que do momento de início da pandemia da COVID-19 (ano de 2020), até o ano de 2022, teve-se um aumento importante e que evidencia o impacto desta na realidade das pessoas no Estado da Paraíba.

Nas notificações por microrregiões, percebe-se um acentuamento nos casos dentre os anos (Figura 5 e Figura 6), em que algumas microrregiões apresentaram acréscimos significativos de um ano para outro, e outras além do aumento, houve também uma diminuição na quantidade de notificações.

Na Paraíba, as microrregiões de João Pessoa e Campina Grande, como dito anteriormente, estiveram em maior destaque ao longo dos anos de estudo. João Pessoa teve uma diminuição nos casos no período de 2020-2021, com um total de 7.5%, enquanto Campina Grande teve um aumento de 1.7% e em relação aos anos 2021-2022, as duas cresceram no número de notificações, em que a primeira cresceu 1.5% e a segunda 0.7% (Figura 6). As duas microrregiões se destacam no Estado, pelo fato de abarcar grande parte da população, João Pessoa com um total de 833.932 e Campina Grande 419.379, segundo dados do IBGE (2022). João Pessoa sendo a capital da Paraíba entra em acordo com um estudo realizado no Estado do Mato Grosso do Sul, que aponta a capital do Estado com um também expressivo número de casos, e justifica a discrepância nas notificações de lesões autoprovocadas em decorrência desse fato, posto que há um certo agrupamento da população, uma vez que as pessoas em geral buscam essa localidade em prol de melhores condições de vida (Matricardi *et al.*, 2023).

Com isso, percebe-se, igualmente aos dados coletados em um estudo no Estado do Paraná (Lentsck *et al.*, 2023), que houve um acréscimo notório do Estado da Paraíba nos casos de lesões autoprovocadas na maioria das microrregiões, levando em conta o momento pandêmico para o pré-pandemia. Ao colocar em questão os fatores psicossociais aos quais os

indivíduos estão inseridos como um fator importante no acometimento das lesões autoprovocadas, é importante evidenciar que existem diferenças entre as localidades aqui abordadas, diferenças que se formam de acordo com os fatores socioeconômicos e culturais que perpassam esses espaços, o que se faz importante na forma pela qual as pessoas de cada microrregião lida com as lesões autoprovocadas (Morais, *et al.*, 2022). Esse ponto torna-se necessário de ser ressaltado, haja vista a possibilidade deste funcionar como um fator importante nos casos de comportamentos autolesivos tidos no estudo (Figura 5 e Figura 6).

Em conformidade com os resultados (Figura 1), há a prevalência do sexo feminino no que se refere às notificações de casos de lesões autoprovocadas, se comparado ao sexo masculino. Esse dado pode ser fundamentado com base no fato de que o público feminino, usualmente recorre a meios pouco letais, sendo também o que com maior proeminência procura o serviço de saúde em situações como a discutida no estudo (Stoppa, 2020 *apud* Lemos *et al.*, 2021). Um ponto relevante a ser considerado, é que mesmo com uma menor prevalência, se comparado às mulheres, o sexo masculino aparece com números importantes. Os homens tendem a recorrer com maior frequência a métodos autolesivos mais fatais (Paixão *et al.*, 2021 *apud* Matricard *et al.*, 2023), que pode ser justificado por questões relacionadas ao alcoolismo, dificuldade na busca por ajuda específica à saúde mental e também por preponderância de fatores hormonais (Matricard *et al.*, 2023).

O predomínio do sexo feminino no números de casos de lesões autoinfligidas, com um total de 8733, comparados com os 3706 casos do público masculino, segundo Morais *et.al* (2022), acentua a forma pela qual a sociedade é organizada, com princípios patriarcais, que dá ênfase à desigualdades e também aos modos de atribuir e naturalizar certos estereótipos e papéis de gênero e sociais, assim como estabelecer uma valorização do homem em relação a mulher, fatores que tendem a expor o sexo feminino a conjunturas de violência no decorrer de suas vidas.

No que se relaciona aos resultados obtidos relativos à escolaridade, as notificações ignoradas ou em branco se destacam, com um aumento de 133 casos no período de 2020-2021 e de 771 nos anos 2021-2022, o que demonstra uma presente subnotificação desta variável. Os dados preenchidos apontam para os níveis de ensino médio completo, e os que estão entre 5^a a 8^a série incompleta do ensino fundamental e ainda um acréscimo notável entre os anos para o nível de ensino médio incompleto. O baixo nível de escolaridade tende a se relacionar

com conflitos e dificuldades ligadas a questões sociais e econômicas, o que pode provocar uma baixa qualidade de vida para o sujeito no âmbito particular e/ou familiar (Souza *et al.*, 2021 *apud* Matricardi *et al.*, 2023).

A pensar que o grau de escolaridade, principalmente quando este é baixo, se relaciona positivamente com as taxas de suicídio, vem de encontro ao fato de que a variável escolaridade pode vir a ocupar um espaço expressivo na dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e a cargos com um nível considerável de remuneração, o que tende a prejudicar a renda do indivíduo, e como consequência levar a quadros notáveis de estresse e preocupação (Paixão *et al.*, 2021). E outro ponto é que o grau de escolaridade vem a afetar na auto avaliação do sujeito, mostrando-se como uma interferência em sua autoestima (Paixão *et al.*, 2021), haja vista que um nível baixo de autoestima funciona como um fator influente para o suicídio (Pereira *et al.*, 2018 *apud* Paixão *et al.*, 2021).

O tipo de lesão autoprovocada que mais se acentuou, considerado os fatores de nível de escolaridade como um influente fator de risco (Figura 6), é o envenenamento. Lemos *et al* (2021), expõe que o uso do veneno pode ser justificado pela acessibilidade, seja em facilidade no encontro desse material e mesmo, pelo custo benefício, o qual é encontrado ocasionalmente em localidades informais de comércio, as quais não apresentam supervisão e vigilância nas vendas.

A predominância das notificações de violência autoprovocada entre a faixa etária (Figura 2), de jovens adultos dos 20 e 29 anos, bem como seu aumento considerável a partir dos 14 anos. Segundo Brasil (2021), estes dados corroboram com pesquisas que demonstram que a adolescência e o início da fase adulta como os principais estágios da vida para o início de comportamentos suicidas e conseqüentemente de autolesão. Fatores psicossociais, violência, substância psicoativas, discriminações, abusos e experiências adversas no contexto escolar e de trabalho são tidos como algumas das causas que levam ao número de casos ser mais predominante nesta faixa etária (Brasil, 2021). Bem como, particularidades geracionais, no qual as gerações Y e Z podem estar contribuindo para o aumento de notificações de casos entre esses jovens visto que estudos apontam que estes exclusivamente a geração Z, está mais suscetível aos efeitos do estresse, apresentando maiores taxas de ansiedade, depressão e automutilação, assim como menos mecanismos para lidar com as frustrações e a busca pelo imediatismo são fatores que desenvolvem quadros de

vulnerabilidade mental e que contribuem para questões que envolvem a violência autoprovocada e o suicídio (Brasil, 2021).

Observa-se, no entanto, que a faixa etária entre 10 e 14 anos, caracterizada como crianças e adolescentes apresentou um valor preocupante, visto que sofreu um aumento exponencial de casos quando comparado com as demais entre 0,5% a 1.1% ao ano. Esta informação dialoga com as discussões anteriores sobre os efeitos geracionais, bem como pode-se também correlacionar tal aumento a fatores evidenciados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) como o - Impacto da covid-19 na saúde mental de crianças, adolescentes e jovens; e em como a covid-19 foi fortemente um fator atuante revertendo praticamente todos os progressos para a infância. Deste modo, segundo Unicef (2021), estima-se que mundialmente desde a covid-19 exista em cada sete crianças entre 10 e 19 anos com algum transtorno mental diagnosticado, bem como a cada 46 mil adolescentes que morrem por suicídio a cada ano, sendo esta uma das cinco causas de morte nessa faixa de idade. A Unicef ainda destaca que dentre os perigos que a covid-19 apresentou entre eles estão as perdas no progresso de décadas no desenvolvimento infantil, visto que esse momento desenvolveu um aumento da pobreza, da desigualdade e da violação dos direitos das crianças em níveis nunca vistos antes (Unicef, 2021).

Os resultados também demonstram seguramente que as taxas de violência autoprovocada também sofrem influências sobre as questões de raça (Figura 3). Diante do obtido, pessoas que se autodeclararam pardas são as mais acometidas no Estado da Paraíba nos três anos em análise por este tipo de violência. As pessoas que se autodeclararam brancas ocupam a segunda posição no maior número de casos. Pessoas amarelas, bem como indígenas tiveram os menores índices. Desde modo, embora estudos realizados no Espírito Santo (Tavares, et al., 2020 apud Paixão, et. al., 2021) e no Ceará (Pedrosa, et al., 2018 apud Paixão, et. al., 2021), corroboram com os dados obtidos pois observa-se uma maior prevalência de suicídio entre pessoas pardas, dados que apontam a existência de tentativas e métodos de autolesão. Outros estudos realizados pelos quais consideraram todo o território brasileiro nos anos de 2009 a 2018 apontaram que se há uma grande prevalência das notificações de autolesão nas pessoas da raça branca em detrimento de outras raças, sobretudo, a negra. (Morais, et.al., 2022). No que tange a variável raça é necessária cautela ao se interpretar visto que os mesmos são provenientes da auto declaração e podem estar

enviados, diante da possibilidade de que a raça indicada pelo indivíduo possa diferir da sua verdadeira. (Mata, et al., 2020). Deste modo, entende-se uma necessidade de compreender que as questões da classificação de cor/raça/etnia perpassam os assuntos de identidade no contexto brasileiro, desde modo as “[...] identidades sociais são construídas no discurso. Portanto, as identidades sociais não estão nos indivíduos, mas emergem da interação entre os indivíduos agindo em práticas discursivas particulares nas quais estão posicionados” (Moita Lopes, 2002, p.37). Ou seja, estas questões estão sujeitas às construções históricas e sociais que refletem sobre as representações das identidades sociais de raça e etnia na sociedade brasileira, por isso se trata de um fenômeno precisamente complexo de ser investigado.

Dentre os casos notificados, nas variáveis escolaridade, raça, faixa etária e sexo, mostram-se importantes os números de notificações ignoradas ou em branco, com um total de 6369 subnotificações, as quais tendem a limitar o estudo, posto a importância dos dados em uma compreensão correta das notificações para possíveis ações e desenvolvimento de políticas assistenciais e de saúde. Observou-se que a escolaridade apresentou maior número de subnotificações, e isso prejudica o modo pelo qual será traçado o perfil do indivíduo que comete lesão autoprovocada, o que pode interferir na consideração dessa variável nas políticas preventivas (Paixão *et al.*, 2021).

CONCLUSÃO

Com base nos resultados evidenciados com o presente estudo, conclui-se que houve um crescimento significativo nas notificações dos casos de lesões autoprovocadas no Estado da Paraíba, do decorrer da pandemia para o início desta. Foi possível, portanto, determinar o perfil epidemiológico da população que mais comete esse tipo de lesão, sendo assim, mulheres, com idade entre 20 e 29 anos, autodeclaradas de raça parda e com nível de escolaridade de ensino médio completo e 5ª a 8ª série do ensino fundamental incompleto. Estando as microrregiões de João Pessoa e Campina Grande como aquelas que obtiveram maior predominância de casos nos três anos de estudo.

A pesquisa contribui para o entendimento dos fatores psicossociais que perpassam os anos de 2020, 2021 e 2022 no Estado da Paraíba, para dar ênfase no cuidado e preparo para com

as questões de saúde mental e para os riscos no que consta às práticas de lesões autoprovocadas.

Os resultados esperados com este estudo é de que novos olhares sejam dispostos por parte dos profissionais de saúde para as questões relacionadas às lesões autoprovocadas e ao risco do suicídio, e ainda dar destaque a importância de políticas públicas e assistenciais para esta realidade, que ao longo dos anos vem crescendo significativamente no Estado da Paraíba, de modo a contribuir para possíveis mudanças.

Como limitações, este estudo teve o fato de se fundamentar na notificação dos casos de lesões autoprovocadas na Paraíba, em que houve a subnotificação dos casos em algumas variáveis, o que influenciou na falta de uma melhor determinação destas para o entendimento sobre o perfil dos indivíduos que possuem comportamentos autolesivos, e um limite para possíveis mudanças, as quais dependem significativamente do correto preenchimento das fichas de notificações.

Destaca-se ser importante novas investigações acerca dos impactos que a pandemia da COVID-19 pode vir a evidenciar a longo prazo na realidade psíquica dos indivíduos e como isso se relaciona ao comportamento autolesivo, posto todas as consequências e ampliações de certas demandas de saúde, sejam elas psicológicas e/ou físicas, estruturais e econômicas que este período lançou e continua a lançar para a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMMERMAN, B. A, BURKE, T. A, JACOBUCCI, R.; MCCLURE, K. Investigação preliminar da associação entre COVID-19 e pensamentos e comportamentos suicidas nos EUA. **Revista de pesquisa psiquiátrica**, 2021, 134, 32-38.

BRASIL, M. da S. Mortalidade por suicídio e notificações de lesões autoprovocadas no Brasil. **Boletim Epidemiológico**, v. 52, p. 1-10, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_33_final.pdf >. Acesso em: 21 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22 dez. 2023.

DATASUS. Departamento de informática do SUS. Ministério da saúde. [S.d]. Disponível em: <<https://datasus.saude.gov.br/sobre-o-datasus/> > Acesso em: 22.12.2023.

HEUKO, J. G.; SAVARIS, L. E.; FRANCO, R. S.; SILVEIRA FILHO, A. D. Violência autoprovocada: estudo da incidência nos primeiros meses da pandemia de COVID-19. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, [S. l.], v. 12, pág. e40111234101, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i12.34101. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/34101>. Acesso em: 22 dez. 2023.

LEMONS, V. de J. C.; DOS SANTOS JUNIOR, G. R.; DE OLIVEIRA, G. H. A.; BRITO, V. C. C.; CAMPOS, V. C.; FERREIRA, T. F. Perfil dos casos de lesões autoprovocadas em duas unidades federativas brasileiras com idh antagônicos / Profile of cases of self promoted injuries in two brasillian federative units with idh antagonize. *Brazilian Journal of Development*, [S. l.], v. 7, n. 8, p. 85329-85341, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n8-645. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/35177>. Acesso em: 22 dez. 2023.

Lentsck, M. H.; Leali, L. M.; Araújo, M. D. M.; Trincaus, M. R.; Malaquias, T. da S. M.; Pelazza, B. B.; Krulikowski, I. B. de O.; Baratieri, T.; Pitilin E. de B.; Costa, M. A. R. Internações por lesões autoprovocadas: um olhar antes e durante a pandemia da COVID-19. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, v. 23, n. 10, p. e14055, 26 out. 2023.

MACHIN, Rosana. Nem doente, nem vítima: o atendimento às " lesões autoprovocadas" nas emergências. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, n. 5, p. 1741-1750, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/csc/v14n5/15.pdf> >. Acesso em: 21 dez. 2023.

MATA, *et al.* Perfil epidemiológico de mortalidade por suicídio no Brasil entre 2006 e 2015. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 2020; 9(1): 74-87. Disponível em: <<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/2842>> Acesso em: 21 dez. 2023.

MATRICARDI, J. L. das N.; MOREIRA, J. M.; PIOVESANI, G.; CARDOSO, A. I. de Q. Perfil epidemiológico de lesões autoprovocadas: Política nacional de prevenção da automutilação e do suicídio. *Seven Editora*, [S. l.], 2023. Disponível em: <https://sevenpublicacoes.com.br/index.php/editora/article/view/1757>. Acesso em: 22 dez. 2023.

MIRANDA, M. C. L. B, SOUSA, J. G.; LIMA, M. B. Perfil epidemiológico de lesões autoprovocadas no Estado do Piauí entre 2017 e 2021. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, 2023, 12 (4), e23812441124-e23812441124.

MOITA LOPES, L. P. (2002) Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula. Campinas, SP: Mercado de Letras. _____. (2009) A performance narrativa do jogador Ronaldo como fenômeno sexual em um jornal carioca: multimodalidade, posicionamento e iconicidade. *Revista da ANPOLL*, vol. 2, no. 27, p. 128-157.

MORAIS, *et al.* Análise das notificações de violência autoprovocada no território brasileiro entre 2009 e 2018. *Archives of Health Sciences*, v. 29, n. 1, p. 11-15, 2022. Disponível em: <<https://ahs.famerp.br/index.php/ahs/article/view/21> >. Acesso em: 21 dez. 2023.

NASCIMENTO, A. B; MAIA, J. L. F. Comportamento suicida na pandemia por COVID-19: Panorama geral. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 5, 2021. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15923>> Acesso em: 21 dez. 2023.

PAIXÃO, Beatriz Targino Araújo et al. Suicídio e lesões autoprovocadas: análise do perfil epidemiológico e prevalência dos casos no Brasil entre 1996 e 2019. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, v. 13, n. 8, p. e8583-e8583, 2021. Disponível em: <<https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/8583>>. Acesso em: 21 dez. 2022.

ROCHA D. M, *et al.* Comportamento suicida durante a pandemia da COVID-19: aspectos clínicos e fatores associados. *Acta Paulista de Enfermagem*, 2022; 35: eAPE02717.

ROCHA, L. Anúncio da OMS ainda não significa o fim da pandemia de Covid-19; entenda. *CNN Brasil*, São Paulo, 5 mai. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/anuncio-da-oms-ainda-nao-significa-o-fim-da-pandemia-de-covid-19-entenda/>. Acesso em: 21 dez. 2023.

SANTOS, Samuel Lopes et al. Estudo Retrospectivo do perfil epidemiológico das lesões autoprovocadas no estado do Piauí entre 2018 a 2020. *Revista Brasileira de Desenvolvimento*, v. 8, pág. 77295-77306, 2021. Disponível em: <<https://scholar.archive.org/work/aupepfz3kzfczctvvovnxgbz4e/access/wayback/https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/download/33940/pdf>> . Acesso em: 21 dez. 2023.

Soares F. C, Stahnke D. N, Levandowski M. L. Tendência de suicídio no Brasil de 2011 a 2020: foco especial na pandemia de covid-19. *Rev Panam Salud Publica*. 2022; 46: e212. <https://doi.org/10.26633/RPSP.2022.212>.

UNICEF. Covid-19, 'maior crise global para crianças em nossos 75 anos de história' – UNICEF, 2021 .Disponível em:<<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-maior-crise-global-para-criancas-em-nossos-75-anos-de-historia>>. Acesso em: 21 dez. 2023.

UNICEF. Impacto da covid-19 na saúde mental de crianças, adolescentes e jovens é significativo, mas somente a 'ponta do iceberg' – UNICEF, 2021. Disponível em:<<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/impacto-da-covid-19-na-saude-mental-de-criancas-adolescentes-e-jovens>>. Acesso em: 21 dez. 2023.

WHO, World Health Organization. (2023). Suicide. Geneva: World Health Organization. Disponível em: <<https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/suicide>> Acesso em: 21 dez. 2023.